

Tutorial Cadastro para acesso Receita PR

- Acessar o formulário de solicitação através do link abaixo:

http://www.receita.pr.gov.br/receitapr/solicitacao_cadastros

Solicitação de Uso

O processo de solicitação de uso da Receita/PR é composto por 3 passos.

Passo 1/3: Todos os campos são de preenchimento obrigatório. Ao terminar um link de confirmação será enviado no email fornecido. É muito importante ser um email válido.

Observação: na grafia do nome não colocar cedilha, acentos, apóstrofo ou caracteres especiais.

CPF	<input type="text"/>		
Nome	<input type="text"/>		
Telefone Celular	<input type="text"/>	Telefone	<input type="text"/>
E-mail	<input type="text"/>		
CEP	<input type="text"/>		
Tipo Logradouro	--Selecione--		
Nome Logradouro	<input type="text"/>	Número	<input type="text"/>
Complemento	<input type="text"/>	Bairro	<input type="text"/>
UF	PR	Município	<input type="text"/>

Autorização para a utilização do número de celular pela Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná para prestação de informação ao Usuário

- Autorizo o envio de SMS em qualquer horário, todos os dias da semana.
- Autorizo o envio de SMS apenas entre as 7 horas e 19 horas(Horário de Brasília), todos os dias da semana.
- Não autorizo o envio de SMS.

Modelo do formulário



Tutorial Cadastro para acesso Receita PR

Após preencher o formulário, confirmar o cadastro através do link enviado no e-mail e assinar o Termo de Adesão e Responsabilidade (conforme o modelo ao lado).



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



TERMO DE ADESÃO E RESPONSABILIDADE PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO RECEITA/PR

Identificação do Usuário

Nome Completo
E-Mail

CPF
Telefone

Pelo presente, o USUÁRIO acima identificado se credencia no Portal de Serviços RECEITA/PR e assume a responsabilidade pela utilização dos serviços disponibilizados pelo Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda e da Coordenação da Receita do Estado, adiante denominadas SEFA/CRE, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira. O objeto do presente é a adesão aos serviços disponibilizados pela SEFA/CRE no endereço eletrônico www.fazenda.pr.gov.br, em ambiente restrito denominado Receita/PR, instituídos e regulamentados por norma de procedimento, a serem utilizados pelo USUÁRIO.

Cláusula Segunda. A Secretaria de Estado da Fazenda poderá utilizar o Receita/PR para:
I - identificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos;
II - encaminhar notificações e intimações;
III - expedir avisos em geral.

Cláusula Terceira. A senha de acesso é de inteira e exclusiva responsabilidade do USUÁRIO, cabendo a esse manter a sua confidencialidade e o seu não compartilhamento.

Cláusula Quarta. A CRE poderá bloquear o acesso aos serviços, a qualquer tempo, motivadamente.

Cláusula Quinta. O USUÁRIO concorda com o presente termo e assume as responsabilidades disciplinadas na Norma de Procedimento Fiscal n. 077/2010, alterada pela Norma de Procedimento Fiscal n. 044/2014.

Ponta Grossa/PR, 10/12/2019

(assinatura e firma reconhecida)

CPF:

Documento emitido às 15:41 do dia 10/12/2019.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Espacejo reservado para o reconhecimento de firma



Informações Complementares para pedido de uso sem a utilização do Certificado Digital

1. Dirija-se ao Cartório para reconhecimento de firma (assinatura).
2. Envie este termo para o local abaixo indicado (item 4) em até 30 dias da data da solicitação. O custo de envio da documentação será pago pelo solicitante, ficando a seu critério a forma de postagem.
3. A inclusão do usuário no Receita/PR fica condicionada à homologação pela Coordenação da Receita do Estado. Aguarde comunicado por e-mail.
4. Local de envio: o sistema preencherá automaticamente.
AGÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL - PONTA GROSSA
Rua Luiz Gama,40
84040-250 - PONTA GROSSA - PR

Homologando a solicitação

- Existe 3 formas de enviar o termo de adesão para a Receita Estadual e homologar a solicitação:
 1. Realizar a assinatura com o Certificado Digital e-CPF (liberação imediata);
 2. Reconhecer firma da documentação e levar pessoalmente ou enviar via correios para a Receita Estadual (o endereço consta no Termo de Adesão);

Tutorial Cadastro para acesso Receita PR

3. Excepcionalmente durante o período de pandemia, encaminhar o Termo de Adesão e Responsabilidade mediante protocolo digital, nos termos da Norma de Procedimento Fiscal 17/2020.

Tutorial Cadastro para acesso Receita PR

Protocolo Digital

- Acessar o protocolo digital pelo link abaixo:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=579>

Protocolo Digital

O Protocolo Digital, implantado pelo Governo do Paraná, torna mais fácil o protocolo online de documentos endereçados aos órgãos governamentais, incluindo a Secretaria de Estado da Fazenda. O fluxo dos documentos torna-se mais rápido e o acesso dos cidadãos aos serviços públicos digitais simplifica-se, pois pode ser feito inclusive por dispositivos móveis.

Deve ser observado o contido no art. 5º, da Resolução Conjunta SEFA/SEAP n. 001/2018, conforme a seguir:

"Art. 5º O disposto nesta resolução não se aplica aos seguintes processos da CRE, que pela sua natureza singular continuarão sendo iniciados em meio físico:

- I. Processos Administrativos Fiscais (PAF), e processos a eles relacionados;*
- II. Processos relativos a utilização de créditos fiscais em recolhimentos antecipados do ICMS desvinculados da conta gráfica por meio da Ficha de Autorização e Controle de Crédito (FACC);*
- III. Processos relativos ao Sistema de Controle da Transferência e Utilização dos Créditos Acumulados (SISCREDA)."*

CLIQUE AQUI PARA REALIZAR SEU PROTOCOLO DIGITAL

Tutorial Cadastro para acesso Receita PR



OPÇÕES DE LOGIN

Central de Segurança

- SMS
- Token PIÁ (aplicativo)
- Certificado Digital
- Expresso
- SANEPAR

Caso já tenha cadastro, acessar com CPF e a senha.

CPF, E-Mail ou Login Sentinela 

Senha

ACESSAR

[Ainda não sou cadastrado](#)

[Recuperar / Alterar Senha](#) 

Caso ainda não tenha cadastro, basta criar uma conta.

Ou pode usar as opções de redefinição de senha, caso já tenha cadastro e não lembre a senha de acesso.

Tutorial Cadastro para acesso Receita PR

Tenha em mãos os seguintes documentos para enviar a Receita Estadual:

1. Termo de Adesão e Responsabilidade para Utilização dos Serviços do Receita/PR assinado;
2. Declaração de responsabilidade cível e criminal, conforme Anexo III;
3. Documento pessoal de identificação do usuário (RG ou CNH).

Tutorial Cadastro para acesso Receita PR

Modelo da declaração

ANEXO ÚNICO

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 17/2020

ANEXO III

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 77/2010

TERMO DE RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL

Eu, _____,

C.P.F. Nº _____, R.G. Nº _____,

DECLARO para os fins legais, à RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, que me responsabilizo civil e criminalmente pela solicitação ou alteração de inscrição junto ao portal de serviços da Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná RECEITA/PR, ficando também responsável por qualquer problema futuro decorrente deste ato, podendo responder inclusive pelo crime de falsidade ideológica previsto no art. 299 do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/1940).

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Local _____

Data ___/___/___

Assinatura do solicitante.

*Clique aqui
para download
da declaração
em PDF.*

Tutorial Cadastro para acesso Receita PR

Protocolar Solicitação

Dados do Requerente

Nome:

E-mail:

Telefone:

Dados de Cadastro

* País: BRASIL

* Estado: PR

* Cidade: -- Selecione --

Solicitação

* Sigiloso: Sim Não

Justificativa Sigilo:

* Assunto: Secretaria de Estado da Fazenda

11 B I U S 🔍 ↺ ↻ ✎ 🖱

SOLICITO ACESSO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL

* Descreva aqui sua solicitação:

Interessados

* Tipo Identificação: CPF CNPJ

* Nº da Identificação:

* Nome Interessado:

Incluir Interessado

Limpar

Nenhum interessado incluído

Arquivos

Arquivos:

Escolher arquivos Nenhum arquivo selecionado

Nenhum arquivo incluído

Concluir Solicitação

Limpar

Tela para protocolar a solicitação

Preencher com as informações solicitadas.

Anexar os documentos já informados no slide anterior

Verificar documentos aqui

Incluir preferencialmente arquivos do tipo PDF (A4) com tamanho
*Atenção, os arquivos em formato jpeg, jpg, png, mp4 e .mov são incluídos e não fazem parte do V

Tutorial Cadastro para acesso Receita PR

- Após enviar o Termo de Adesão e Responsabilidade via Protocolo Digital, anotar o nº do protocolo gerado para acompanhamento e aguardar o e-mail da Receita Estadual do PR com a homologação do cadastro e a senha de acesso.
- Com a senha de acesso disponível, já é possível começar à emitir as notas fiscais.